



Decreto Legislativo nº 013/2025

26 de junho de 2025.

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Cavalcante de Goiás e dá
outras providências.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a participação dos servidores e da comunidade na tradicional Festa Junina da cidade, que acontece entre os dias 26 e 29 junho;

CONSIDERANDO o evento cultural e turístico de relevante interesse social;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cavalcante de Goiás nos dias 27 de junho de 2025 (sexta-feira) e 30 dia de junho (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cavalcantede Goiás, 26 de junho de 2025.

ERIE NE DOS SANTOS ROSA

Presidenta da Câmara Municipal de Cavalcante de Goiás